



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 85/2017

AUTORIA: JORGE LUIZ VIANA

INDICO a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, nos termos dos Artigos 226 e 227 do Regimento Interno da Câmara Municipal, após ouvido o Douto Plenário e se aceito for, a realização de estudo junto ao setor competente desta municipalidade para o fim de realizar **o calçamento, instalação de bancos, bem como colocação de algumas mesas e banquetas de concreto ou assemelhados na pracinha localizada a margem da Rua Augusto Correa Gomes, defronte ao novo conjunto habitacional denominado "Jardim Esplanada"**

JUSTIFICATIVA, Senhora Prefeita, a citada pracinha já se encontra arborizada, evento realizado à alguns anos pela nobre ex vereadora senhora Marcília do Rosário Freitas (in memoriun), local este bem localizado e de facil acesso aos moradores. Atualmente este local necessita de tais implantações para propiciar mais comodidade e conforto aos moradores daquela localidade que desejam utilizar o citado local, além de colaborar com a estética de nossa cidade.

Desta forma, é de suma importancia a realização de tal empreendimento, pois além de propiciar maior comodidade aos futuros frequentadores daquela localidade, também, por outro lado, estará conservando o bem público de uma deteriorização precoce, bem como, deixará o ambiente mais limpo, confortável e esteticamente recomendável.

Na certeza de contar com a compreensão e pronto atendimento da presente indicação, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração a Vossa Excelência.

Ribeirão do Sul, 15 de Agosto de 2017.

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul
Aprovado em turno único
Votação unânime
M.R.S. 21 / 08 / 2017


Jorge Luiz Viana
Vereador

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul - SP	
PROTOCOLO Nº	<u>033/2017 M</u>
Data:	<u>17/08/17</u> Hora: <u>15:00</u>
Servidor:	<u>[Assinatura]</u>